



PROTOCOLO

# “Não é Não”

Nova legislação estabelece diretrizes para fortalecer a **defesa das mulheres**



torres  
falavigna  
vainer



Em dezembro de 2023, foi promulgada a Lei Federal n.º 14.786/2023 em resposta às frequentes violações dos direitos das mulheres em ambientes de entretenimento. O protocolo "Não é Não" visa **prevenir o constrangimento e a violência contra as mulheres**, com previsão de entrar em vigor em junho de 2024.

# ONDE A LEI SE APLICA?



**Casas  
Noturnas**



**Boates**



**Shows**  
em lugares  
fechados

**Em casas noturnas, boates e shows realizados em locais fechados**, com destaque para eventos que envolvem a **venda de bebidas alcoólicas**, promovendo um ambiente seguro, principalmente em contextos que envolvam situações de risco.





## LIMITAÇÕES DA LEI

Apesar dos avanços, a lei possui algumas limitações, como a **vinculação à venda de bebidas alcoólicas**. Além disso, cultos e eventos de natureza religiosa foram excluídos.

# O QUE É CONSIDERADO NA LEGISLAÇÃO?

O artigo 3º define o que se compreende como **constrangimento e violência**, sendo esse primeiro qualquer insistência, física ou verbal, após a manifestação de discordância por parte da mulher; enquanto a segunda configura-se como o uso da força que tenha como resultado lesão, morte ou dano, entre outros, conforme previsto na legislação penal em vigor.



A partir de agora, os estabelecimentos possuem a **responsabilidade** de:



*Garantir um ambiente seguro para seus clientes;*



*Preservar imagens de câmeras de segurança;*



*Agir prontamente em casos de violência;*



*Assegurar que na equipe tenha pelo menos uma pessoa qualificada para atender ao protocolo "Não é Não".*



# CONSEQUÊNCIAS PARA OS ESTABELECIMENTOS

Os estabelecimentos que desrespeitarem a lei receberão **advertências e outras penalidades** previstas em lei, podendo ser isentos se comprovarem conformidade. **Aqueles que adotam voluntariamente o protocolo, também poderão receber incentivos**, criando um ciclo positivo de promoção de **ambientes seguros e respeitosos**.



torres  
falavigna  
vainer